

PORTARIA Nº 389/2023

CONCEDE PROMOÇÃO QUINQUENAL PARA
SERVIDORA MUNICIPAL CONCURSADA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, **CONCEDE 4ª PROMOÇÃO QUINQUENAL (3% sobre o vencimento básico)** para a Servidora Municipal Concurzada, **Srª DÓRIS MARQUIELA SCHNEIDER**, com cargo de Professora de Educação Infantil, matrícula 314-0, conforme determina Lei Municipal nº 2.681/2009, art. 10, parágrafos 1º, 2º, 3º e 4º, **referente ao período de 18.05.2018 a 24.08.2023**.

GABINETE DO PREFEITO, em 28 de setembro de 2023.

MICHAEL KUHN
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e
cumpra-se, em 28.09.2023.

FABRÍCIO SCHNEIDER
Secretário Municipal de Administração,
Fazenda e Planejamento.